



PARECER TÉCNICO LICITAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR /2025

Município: Ipueiras

Processo Eletrônico : Nº 019.25-PE-SEDUC

Dando prosseguimento a presente Licitação da Merenda Escolar foram convocados os classificados na fase de análise das amostras. Sendo ele:

1. Razão Social-ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA CNPJ: 40.459.179/0001-64

A Nutricionista RT do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realizou análise dos produtos encaminhados de acordo com as especificações de cada produto referente neste edital.

Item	Gênero Alimentício	Und.	Especificação	MARCA	LAUDO TÉCNICO
01	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS	LATA	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS, INDICADA A PARTIR DE 06 MESES fórmula infantil de partida, para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite 60% / caseína 40%, fonte de carboidrato lactose e maltodextrina, contendo 4g/l de prebióticos. Lata 400g. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	APTAMIL PREMIUM	APROVADO
02	BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER	PCT	Especificação : Biscoito tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g a 360g (3 em 1) e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	SUPRADELY	APROVADO
	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	PCT	Especificação : Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	MARILAN	APROVADO
	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE		Especificação : Leite em pó integral SEM LACTOSE, enriquecido com vitaminas A e D. Isento de glúten. Embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado com peso líquido de 300 (trezentos) gramas, com identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.	ITAMBE	APROVADO
	COLORIFICO	PCT	Especificação : Colorífico em pó, fino homogêneo, sem sal obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio,	PANELAÇO	APROVADO



			isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em pacotes plástico com 100 g, transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		
	TEMPERO MISTO	PCT	Tempero misto em pó, fino homogêneo, composto de pimenta do reino e cominho em embalagem original com 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MARAJÓARA	APROVADO

Diante do exposto os itens **FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS (APTAMIL PREMIUM)**, **BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER (SUPRADELY)**, **BISCOITO SALGADO INTEGRAL (MARILAN)**, **LEITE EM PÓ SEM LACTOSE (ITAMBE)**, **COLORIFICO(PANELAÇO)**, **TEMPERO MISTO(MARAJÓARA)** foram analisados, e estão em (x)ACORDO / () DESACORDO, para participarem das fases subsequentes do pregão. Vale salientar que não será permitido fazer ajustes ou modificações nos produtos apresentados para fins de adequá-los às especificações constantes dos Anexos do edital. Estando os itens) **FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS (APTAMIL PREMIUM)**, **BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER (SUPRADELY)**, **BISCOITO SALGADO INTEGRAL (MARILAN)**, **LEITE EM PÓ SEM LACTOSE (ITAMBE)**, **COLORIFICO(PANELAÇO)**, **TEMPERO MISTO(MARAJÓARA)** (x) APROVADOS / () DESAPROVADOS.

PARECER: A amostra apresentou laudos e análises de acordo

OBSERVAÇÕES: _____

Ipueiras /CE 22 de Maio de 2025.

Mariane Alves de Sousa

Mariane Alves
Nutricionista
CRN11 8953

Mariane Alves de Sousa

CRN 11 nº 8953

Nutricionista do Município- Responsável pela Análise